



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 092/2025

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Programa de Alfabetização e Capacitação Profissional para Mulheres no Município de Itaituba, com o objetivo de promover a alfabetização e a capacitação profissional das mulheres, visando reduzir as desigualdades de gênero e promover a inclusão social e econômica.

Art.2º - O Programa terá as seguintes linhas de ação:

- I - Alfabetização de mulheres adultas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;
- II - Capacitação profissional em áreas como artesanato, culinária, informática e outras demandadas pelo mercado de trabalho local;
- III - Orientação e apoio para a inserção no mercado de trabalho, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art.3º - O Programa será desenvolvido em parceria com organizações governamentais e não governamentais, e contará com a participação de profissionais qualificados.

Art.4º - O Município destinará recursos orçamentários específicos para a implementação do Programa, previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 13 de maio de 2025.

EMILLY
KATRINNY SILVA
DE
FREITAS:078010
19288

Assinado de forma digital por EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS:07801019288
Dados: 2025.05.13 09:47:18 -03'00'

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS

Vereadora- Vice-Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

O município de Itaituba, situado na região do oeste do Pará, enfrenta desafios sociais e econômicos significativos, especialmente no que diz respeito à inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Muitas dessas mulheres ainda não tiveram acesso à educação formal ou oportunidades de qualificação profissional, o que limita suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e autonomia financeira.

A implementação de um Programa de Alfabetização e Capacitação Profissional para Mulheres visa suprir uma lacuna histórica na formação educacional e profissional feminina, promovendo a inclusão social, a valorização da mulher e a equidade de gênero. Além disso, a alfabetização é um direito fundamental e um instrumento de transformação social, que contribui para o fortalecimento da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida das participantes e de suas famílias.

Com esse programa, pretende-se reduzir os índices de analfabetismo, ampliar as oportunidades de geração de renda e fomentar o empreendedorismo feminino local. A capacitação profissional, aliada à alfabetização, possibilitará que essas mulheres possam atuar de forma mais ativa na economia local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO", em 13 de maio de 2025.

EMILLY
KATRINNY
SILVA DE
FREITAS:078010
19288

Assinado de forma
digital por EMILLY
KATRINNY SILVA DE
FREITAS:07801019288
Dados: 2025.05.13
09:47:37 -03'00'

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS

Vereadora- Vice-Presidente

